



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, conforme previsão dos incisos I, II, III e IV do art. 37 do Regimento Interno, **requer** a constituição de Comissão Mista, formada por membros das Comissões do Trabalho, Administração e Serviço Público e Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa, para apreciar, em caráter simultâneo, no prazo de 60 dias, a existência de cobranças abusivas, desproporcionais e economicamente injustificadas praticadas por cartórios extrajudiciais no Estado de Santa Catarina, o elevado valor agregado dos emolumentos cobrados, sem correspondência direta com o custo real do serviço prestado, além de possível distorção entre a natureza pública do serviço delegado e a lógica privada de maximização de lucro, incompatível com os princípios da legalidade, modicidade, razoabilidade, capacidade contributiva, isonomia, não confiscatoriedade, transparência, equivalência e interesse público. Isto posto, também será debatido e analisado na Comissão Mista a ausência de transparência na formação dos preços, bem como à eventual falta de critérios técnicos atualizados que justifiquem os valores cobrados aos contribuintes a atuação dos órgãos de fiscalização e regulação, notadamente no que se refere à efetividade do controle sobre os valores praticados e à observância dos limites legais. Por fim, também fará parte do escopo da Comissão Mista avaliar os desdobramentos da LEI COMPLEMENTAR nº 846/2023 derivada do Projeto de Lei Complementar 0038/2023, que alterou a Lei Complementar nº 755/2019 e dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e a Lei nº 8.067/90 que cria o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ, e quais as mudanças acarretadas com os custos e emolumentos em Santa Catarina.

A composição da Comissão Mista, conforme inciso III, art. 37, do RIALESC será da seguinte maneira:

- 2 membros da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público
- 2 membros da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa
- o Parlamentar que este subscreve

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

